



**DECRETO Nº 7105, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

“Autorização de pagamento de premiação de atletas que participarão do 19º Torneio de Judô Takeshi Uemura.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento aos atletas que participarão do 19º Torneio de Judô Takeshi Uemura:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
<b>ABSOLUTO FEMININO</b>	
1º LUGAR	R\$1.500,00
2º LUGAR	R\$1.000,00
3º LUGAR	R\$500,00
<b>ABSOLUTO MASCULINO -73KG</b>	
1º LUGAR	R\$1.500,00
2º LUGAR	R\$1.000,00
3º LUGAR	R\$500,00
<b>ABSOLUTO MASCULINO +73KG</b>	
1º LUGAR	R\$1.500,00
2º LUGAR	R\$1.000,00
3º LUGAR	R\$500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$9.000,00</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 05 de abril de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**